



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 516

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

#### Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

#### Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 898, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Contrata, para exercer o emprego público de Dentista (Programa Saúde Bucal), Elaine Maria Alamino Paladino.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE

**RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para emprego de Dentista (Programa Saúde Bucal), conforme Edital n.º 02/2016; considerando a existência de vaga para o emprego de Dentista (Programa Saúde Bucal), conforme disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014; considerando a requisição de empregados apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação de um dentista em substituição à servidora demissionária Virginia Valle Girão; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, sob o regime da

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, face habilitação no Processo Seletivo Público n.º 02/2016, para exercer nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o emprego público de Dentista (Programa Saúde Bucal), com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 8 de junho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata **Elaine Maria Alamino Paladino**, portadora da CTPS n.º 050701-00442/SP, aprovada em 1º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** O contrato de trabalho da servidora admitida no caput do art. 1º, vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 221/2005, de 08.11.2005.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 900, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Promove, por avanço horizontal, a servidora Municipal Joana Darc Caetano dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do protocolado sob n.º 002465/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

**Art. 1º.** Promover, à referência salarial um da Classe “C”, do Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO), correspondente à conclusão do Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico, a servidora municipal Joana Darc Caetano dos Santos, matrícula 1309/9, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 516

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2016.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Elaine Maria Alamino Paladino
Classificação Concurso Público	1º Lugar
CPF:	021.993.989-60
Data de admissão	08/06/2016
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Dentista (Programa Saúde Bucal)
Nível Salarial	GOCNS VII/A
Vencimento inicial	R\$ 4.481,18
Carga horária	40:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 044/2016 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de serviços gráficos para impressão de 1.500 pastas personalizadas para uso no Departamento de Compras Licitações e Contratos.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** Yamacita, Ferraz & Sanches LTDA - ME

**CNPJ:** 04.864.928/0001-75

**Valor Total:** R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 043/2016 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de som que serão utilizados nos projetos, campeonatos municipais e eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** J. C. PENA DA SILVA - ME

**CNPJ:** 04.337.939/0001-05

**Valor Total:** R\$ 3.503,80 (Três mil quinhentos e três reais e oitenta centavos).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 516

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 043/2016 (PMRC), realizado no dia 01 de junho de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSFORMADORES, SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL “BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH” POR OCASIÃO DA 20ª FESCAFÉ – EXPO-FEIRA DO CAFÉ, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA, A SER REALIZADA DE 07 À 10 DE JULHO DE 2016, NESTE MUNICÍPIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)** e **VAROLI & MORAES LTDA – ME (CNPJ: 12.091.176/0001-85)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 01 - SERVIÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	LOCACAO DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA 15 KV 220/127V	PROLUX	Uni	2	1.900,00	3.800,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME
2	LOCACAO DE TRANSFORMADOR DE 150 KVA 220/127V	PROLUX	Uni	3	1.782,00	5.346,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME
3	LOCACAO DE TRANSFORMADOR DE 300 KVA 220/127V	PROLUX	Uni	1	2.079,00	2.079,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME
4	FORNECIMENTO DE EQUIPE C/ ELEMENTOS 7 DIAS DAS 8:00 AS 23:00 HRS.	PROLUX	svç	1	7.445,60	7.445,60	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME
5	CAMINHAO GUINDAUTO C/ 3 ELEMENTOS 24 HRS DURANTE 4 DIAS.	PROLUX	Uni	1	6.329,40	6.329,40	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>							<b>25.000,00</b>

LOTE 02 - MATERIAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W VST E-40	DEMAPE	Uni	50	47,91	2.395,50	VAROLI & MORAES LTDA - ME
2	RELE FOTO ELETRICO RM-74/N 220V	JNG	Uni	60	36,88	2.212,80	VAROLI & MORAES LTDA - ME
3	LAMPADA MISTA 250 W / 220 V E 27	DEMAPE	Uni	50	24,86	1.243,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
4	REATOR V. METALICO 250W S/ BASE EXT/ AFP-GALV. A FOGO. 250WATS	DEMAPE	Uni	50	81,80	4.090,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
5	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICA 400WATS E40	DEMAPE	Uni	40	46,98	1.879,20	VAROLI & MORAES LTDA - ME
6	REATOR V. METALICO 250W S/ BASE EXT/ AFP-GALV. A FOGO. 400WATS	DEMAPE	Uni	40	90,00	3.600,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
7	BASE PARA RELE FOTO CELULA (CPFL).	STIELET RONICA	Uni	40	12,46	498,40	VAROLI & MORAES LTDA - ME
8	CABO DE COBRE ISOLADO	VOLTFLE	M	600	2,55	1.530,00	VAROLI & MORAES

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 516

Pág. 4 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	FLEX 750V 6,0MM	X					LTDA - ME
9	CORDAO PARALELO FLEX 2 X 2,5MM	VOLTFLEX	M	600	2,05	1.230,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
10	CORDAO PARALELO FLEX 2 X 1,5MM	VOLTFLEX	M	300	1,45	435,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
11	FITA ISOLANTE P22 - 19MM X 20M	WORKER	Uni	20	5,00	100,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
12	RECEPTACULO DE LOUCA BOCAL E40	BRASFORTE	Uni	60	10,10	606,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
13	CONECTOR PERFURANTE 120-25,0MM	INTELLI	Uni	100	16,40	1.640,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
14	HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA ZINCADA	INTELLI	Uni	30	27,15	814,50	VAROLI & MORAES LTDA - ME
15	CABO DE COBRE NU 16,0MM NORMATIZADO	INTELLI	M	90	11,20	1.008,00	VAROLI & MORAES LTDA - ME
16	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA 30 X 30CM	TRAPEZOIDO	Uni	9	36,40	327,60	VAROLI & MORAES LTDA - ME
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>							<b>23.610,00</b>
<b>TOTAL GERAL (LOTE 01 + LOTE 02)</b>							<b>48.610,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal